

Conheça os Direitos e Deveres do Paciente



Direitos do paciente

- 1 Ter atendimento digno, atencioso e respeitoso, por parte de todos os profissionais de saúde, sem preconceito de raça, credo, cor, idade, sexo, diagnóstico ou qualquer outra forma de preconceito;
- 2 Saber o nome, a categoria profissional, a especialidade, a função e o cargo de quem lhe está prestando assistência;
- 3 Ter informações claras, objetivas e compreensíveis sobre as ações diagnósticas, terapêuticas, tratamentos propostos, riscos, alternativas de tratamento e prognósticos, adaptadas à sua condição cultural;
- 4 Autorizar um representante legal ou familiar, mediante termo de decisão por antecipação, para ter acesso às suas informações durante o período de internação;
- 5 Receber toda informação sobre os medicamentos que lhe serão administrados, podendo recusar procedimentos e/ou terapêuticas e revogar consentimentos anteriores;
- 6 Consentir ou recusar procedimentos diagnósticos ou terapêuticos a serem realizados como parte do tratamento. Deve consentir de forma livre, voluntária, esclarecida e com adequada informação;
- 7 Ter seu prontuário preenchido corretamente e legível, esse prontuário deverá conter o conjunto de documentos padronizados pela instituição;
- 8 Receber as receitas sem códigos ou abreviaturas;
- 9 Ter confidencialidade e sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros ou à Saúde Pública;
- 10 Privacidade;
- 11 Não sofrer qualquer espécie de discriminação;
- 12 Avaliação, orientação e manejo da dor;
- 13 Ter acesso às contas referentes às suas despesas particulares;
- 14 Ter o direito à segurança e integridade física, respeitados os recursos e procedimentos de segurança estabelecidos e as instalações do hospital;
- 15 Ter um ambiente de cuidado que favoreça a recuperação, sendo o silêncio respeitado em todos os momentos
- 16 Garantir o direito da mulher de ter acompanhante durante os atendimentos, conforme estipulado na Lei nº 14737.

Deveres do paciente

- 1 Fornecer informações precisas, completas e apuradas sobre o histórico de saúde, doenças prévias, procedimentos médicos anteriores e outros problemas relacionados à sua saúde, tanto pelo paciente e/ou quanto pelo responsável legal;
- 2 Informar as mudanças inesperadas do seu estado de saúde atual aos profissionais responsáveis pelo seu tratamento;
- 3 Seguir as instruções fornecidas pelos profissionais responsáveis pelo seu tratamento;
- 4 Responsabilizar-se quando da recusa em receber tratamento ou seguir orientações da equipe assistencial;
- 5 Cumprir os regulamentos da instituição, respeitar as orientações de silêncio e preservar os recursos da instituição e do micro-ambiente;
- 6 Respeitar os direitos, a saúde física e mental dos demais pacientes e dos profissionais da instituição;
- 7 Não fumar em nenhum local dentro da Instituição, inclusive na área de alimentação e desjejum, extensiva aos seus acompanhantes, conforme a legislação vigente; e
- 8 Zelar pelos seus pertences de valor durante sua permanência no hospital. Não nos responsabilizamos pelos pertences esquecidos ou perdidos.